



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 04/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024

(Contém 12 páginas)

ATA N.º 04/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 09 horas e 32 minutos

Encerramento: 10 horas e 35 minutos

No dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas nove horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às nove horas e trinta e dois minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE Planeamento, Ambiente e Fiscalização Proposta de localização da nova estrutura aeroportuária - NAL - no Campo de Tiro da Força Aérea – Samora Correia – Benavente Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, João Augusto Ferreira de Sousa, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Luís Feitor, por motivos de ordem profissional.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.1. PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

Ponto 1 – PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – NAL – NO CAMPO DE TIRO DA FORÇA AÉREA – SAMORA CORREIA – BENAVENTE

Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 22.01.2024

Preâmbulo

Por indicação do senhor presidente, vem a Câmara Municipal de Benavente, através do presente documento, proceder a uma análise dos elementos disponibilizados pela publicação do relatório ambiental decorrente da avaliação ambiental estratégica realizada pela Comissão Técnica Independente, à proposta de localização e dimensionamento da nova estrutura aeroportuária no Campo de Tiro da Força Aérea, na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

O relatório ambiental é o resultado, para já parcial¹, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2022, de 14 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2023, de 26 de julho, onde se determina a realização da análise estratégica e multidisciplinar do aumento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa, e a avaliação de opções estratégicas (OE), através da coordenação e realização de uma avaliação ambiental estratégica (AAE), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, comumente designado por regime jurídico de AAE.

Assim, e após a elaboração de análise técnica sobre os elementos disponibilizados, deixa-se à consideração o texto que segue, destinando-se a constituir o corpo da participação oficial do Município no processo de participação pública, a decorrer até dia 26 de janeiro de 2024 na plataforma [www.aeroparticipa.pt.](http://www.aeroparticipa.pt), após apresentação e avaliação pelos eleitos municipais, considerando-se este, portanto, como um documento aberto às alterações e modificações que venham a ser consideradas pertinentes.

Introdução

A análise aqui realizada limita-se à proposta referenciada como Opção Estratégica 3, a qual corresponde à implantação da estrutura aeroportuária no Campo de Tiro da Força Aérea (CTFA), localizado no quadrante sudeste do concelho de Benavente, freguesia de Samora Correia, numa perspetiva de aeroporto *Hub*, isto é, não dual.

Deverá desde o primeiro momento ficar estabelecido, que não nos encontramos perante a análise de um projeto estrito e definitivo, mas sim numa fase de processo de

¹ Por ter de incluir, na sua forma definitiva, os elementos recolhidos durante o processo de consulta pública

“*Avaliação de Opções Estratégicas para o Aumento da Capacidade Aeroportuária da Região de Lisboa*” enquadrado num processo de avaliação ambiental estratégica, que se foca, essencialmente, na otimização da localização, face às várias estruturas territoriais em presença no território ou para ele expectáveis.

Ordenamento do território e subtemas relevantes

Relativamente a este descritor, é importante assinalar que o Plano Diretor Municipal de Benavente, com a sua última alteração publicada pelo Aviso n.º 3610/2021, de 26 de fevereiro, prevê a existência de uma “*Área de Reserva para o Futuro NAL*”, conformando um polígono de implantação na área agora definida como área de implantação da Opção Estratégica 3.

Deste modo, e aquando da sua realização e estruturação técnica, todo o PMOT foi assumido com uma possibilidade de enquadramento de localização da estrutura aeroportuária neste local, pelo que todo o desenvolvimento territorial posterior que é expectável com a concretização desta opção estratégica, poderá ser eficazmente adquirido e incorporado por este instrumento de gestão territorial municipal, dada a profusão e dimensionamento de territórios com capacidades urbanas existentes no município.

Acresce, igualmente, que os territórios que circundam o polígono de implantação do NAL são, no município de Benavente, maioritariamente de propriedade pública (CTFA e Companhia das Lezírias), constituindo, por esse facto, uma importante reserva territorial de terrenos. Por outro lado, e em contraparte, a presença e o efeito de áreas sob estatuto de classificação estrito, seja a Reserva Natural do Estuário do Tejo ou a rede Natura 2000 do Estuário do Tejo, se corretamente gerido e manejado, será garante suficiente para o necessário equilíbrio no processo de transformação do território que uma estrutura aeroportuária e respetivas acessibilidades sempre provoca.

Neste tema particular da conservação da natureza, é importante afirmar que o polígono de implantação do NAL não é coincidente com nenhuma das áreas protegidas ou classificadas que ocorrem no município de Benavente, sejam estas a Reserva Natural do Estuário do Tejo ou a rede Natura 2000 do Estuário do Tejo - PTZEC0009 e PTZPE0010.

Verifica-se, igualmente, que em relação às rotas preferenciais para a movimentação da avifauna selvagem migradora, o polígono de implantação do NAL não é sobreponível a estas.

Face à verificação destes dois factos, e ainda que estejamos, neste caso, perante vetores biológicos (avifauna selvagem) cuja definição de limite de movimento é volátil e de difícil estabelecimento, poderemos afirmar que, no âmbito da conservação da natureza, não existirá afetação direta dos territórios que suportam estas valências, havendo, inclusivamente, espaço para a realização de ações de gestão do território tendentes ao manejo e direcionamento da avifauna selvagem. No entanto, deverá ser acautelada a localização da futura cidade aeroportuária, bem como das estruturas de acessibilidade, no sentido de garantir que estas valências se manterão intocadas.

Relativamente à **acessibilidade rodoviária**, para a localização do NAL no Campo de Tiro da Força Aérea, são propostas, nesta fase de AAE, duas soluções para ligação direta à Rede Nacional de Autoestradas Concessionadas que constitui a Rede Estruturante Regional ou, em alternativa, à Rede de Distribuição Principal, sejam as estradas nacionais, ambas as soluções dentro da área de influência imediata definida pela isócrona de 30 minutos.

A primeira solução - Solução Base - concretiza-se na execução de uma nova ligação entre a A12 e a A13 e de um tramo desta até ao polígono aeroportuário, sem reutilização

de corredores de acesso previamente existentes e ocorrendo na sua totalidade em territórios dos municípios de Alcochete, Montijo e Palmela.

Uma segunda solução - Solução Variante - prevê a ligação entre a A13 e a EN118 (na zona da Porta de Armas do CTFA) a daí até à A33 na zona de Alcochete, ocorrendo maioritariamente no interior do CTFA, portanto em Benavente, e parcialmente nos municípios de Alcochete, Montijo e Palmela.

Se a Solução Base não apresentará, à primeira vista, constrangimentos evidentes e dependerá, essencialmente, da posição dos municípios por ela abrangidos, a opção pela Solução Variante implicaria uma reformulação profunda do perfil da EN118 no troço referido, via integrada na Rede de Distribuição Principal, implicando também diretamente com a rede Natura 2000, por via do atravessamento da Ribeira das Enguias. Também o descarregamento direto de tráfego para a EN118, via que atualmente já apresenta um elevado volume de tráfego, será um óbice e um provável constrangimento futuro ao correto funcionamento da estrutura viária existente.

Neste sentido, a proposta mais razoável para o estabelecimento da acessibilidade rodoviária ao polígono de implantação do NAL será, do nosso ponto de vista, aquela que aponta para a realização de um acesso novo, isto é, a Solução Base, ou outra que se baseie nos mesmos pressupostos.

Quanto à **acessibilidade ferroviária**, e tendo como ponto de partida o que se encontra estabelecido no Plano Ferroviário Nacional e em vários dos seus cenários modelados, a acessibilidade ferroviária ao polígono de implantação do NAL no CTFA, realizar-se-á através da integração na LAV Porto-Lisboa, com ligação à LAV Lisboa-Évora-Caia e à nova Travessia Ferroviária do Tejo, vulgarmente conhecida por Terceira Travessia do Tejo (TTT) ou simplesmente a esta última LAV.

No caso de ficar estabelecido que a ligação será somente à LAV Lisboa-Évora-Caia, o ramal de ligação ao terá uma penetração apenas a sul do polígono, constituindo a estação de chegada ao NAL uma tipologia de Estação Terminal. Caso venha a prevalecer a ligação LAV Porto-Lisboa com entrada a sul pela TTT, a estação de serviço ao polígono do aeroporto terá uma tipologia de Estação de Passagem.

Tratando-se, em ambos os casos, de situações que não conhecem ainda uma decisão final e que se encontram dependentes de um plano terceiro (Plano Ferroviário Nacional), julgamos não existir espaço para uma definição preferencial, sendo certo que consideramos a ferrovia como um elemento fulcral para a acessibilidade multimodal do Novo Aeroporto de Lisboa.

Tratando-se o ruído de um dos maiores fatores de desconforto potencial de qualquer estrutura aeroportuária, assinala-se que o descritor relativo ao ruído se encontra estabelecido no relatório ambiental do NAL, como estando em cumprimento dos limites normais previstos no Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Estes limites aplicam-se a atividades ruidosas permanentes ou temporárias, geradas por infraestruturas de transporte ou outras fontes de ruído suscetíveis de gerar incomodidade, sejam rodovias, ferrovias ou estruturas aeroportuárias, estabelecendo a obrigatoriedade de harmonização com outros regimes jurídicos, em particular o do ordenamento do território, sendo os limites para zonas sensíveis definidos $L_{den} \leq 55$ dB (A) e $L_n \leq 45$ dB (A). Estes são os limites apresentados no relatório ambiental, resultantes das isófonas nos cones de aproximação e decolagem às pistas previstas.

Importa referir que, anteriormente, e em sede de processo de avaliação de impacto ambiental sobre um objeto específico, no caso, o anterior procedimento sobre o NAL de 2011, este descritor foi fundamental para definir a possibilidade de deslocação do polígono de implantação para uma localização distinta da inicialmente apresentada.

Como nota indicativa, na Carta de Zonamento Acústico do atual PDM de Benavente, as áreas humanizadas correspondentes aos perímetros urbanos, encontram-se classificadas como Zonas Mistas, onde o limite para a emissão de ruído é substancialmente superior, neste caso $L_{den} \leq 65$ dB (A) e $L_n \leq 55$ dB (A).

O polígono de implantação previsto na OE3 apresenta para o descritor Floresta, um conjunto de tipologias bastante diferenciado que, baseado na COSc 2018 (COS prev 2023), poderá ser grosseiramente identificado como contendo áreas sem vegetação, de vegetação herbácea espontânea, matos, pinheiro-manso, eucalipto ou de sobreiro e azinheira. Destas tipologias de ocupação do solo, as que se encontram mais presentes são os matos e vegetação herbácea espontânea, o eucalipto e o pinhal.

Quanto à ocorrência de sobreiros, numa tipologia de floresta de sobreiro, vulgo montado, ou sistema agroflorestal com sobreiro, esta resulta numa área de 765 hectares, correspondente a 22,7% da área total do polígono de implantação, com um número estimado de 42.000 exemplares a ocorrerem dentro do polígono de implantação, que na atual versão possui uma área total de 3.371 hectares.

Importa referir que nesta fase não é feita qualquer referência quer ao estado sanitário relativamente à afetação por fungos que ocorrem na região como o *Biscogniauxia mediterranea* ou *Phytophthora cinnamomi* ou insetos como a Cobrilha-da-cortiça *Coroebus undatus*, ou ao estágio de desenvolvimento dos espécimes.

Sendo certo que estas manchas de ocorrência de sobreiros se localizam, maioritariamente, nas zonas periféricas do polígono de implantação, outras estão situadas bem no seu miolo, sendo expectável a sua destruição com a construção das instalações aeroportuárias.

Não sendo esta, evidentemente, uma situação ideal para a conservação dos ecossistemas florestais dependentes do sobreiro, estamos cientes que qualquer situação de destruição de floresta será, obrigatoriamente, alvo de um procedimento de compensação, tal como se encontra previsto em legislação, resultando num número superior ou substancialmente de árvores plantadas.

Conclusão

Deste modo, e numa perspetiva apenas relativa à localização objetiva da estrutura aeroportuária, com o detalhe e pormenorização que ela consta nesta avaliação ambiental estratégica e somente no que se refere aos fatores críticos para a decisão com implicação direta no território e definíveis em sede de Plano Diretor Municipal deste município, poderá ser afirmado que as várias estruturas a implementar no território poderão, com alterações tendentes à melhoria do seu funcionamento, ter cabimento no âmbito funcional deste PMOT, em linha com as escolhas nele previstas.

De facto, a implantação da estrutura aeroportuária no local indicado pela Opção Estratégica 3, implicará óbvias modificações ao território concelhio, sem que tal facto possa vir a pôr em causa a sua estrutura natural, o seu funcionamento, ou as características específicas que lhe conferem a sua identidade.

O dirigente intermédio 3.º grau, Ricardo Espírito Santo

Parecer de 22.01.2024, exarado pelo chefe da DMOPPUDA, arq.º João Pedro Leitão: *“Remeta-se parecer do chefe dos serviços de Planeamento à reunião extraordinária pública, para posterior participação pública da Câmara sobre a localização do aeroporto.”*

Despacho de 22.01.2024, exarado pelo vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que a presente reunião extraordinária tinha o objetivo de discutir e aprovar um parecer da Câmara Municipal sobre a avaliação ambiental estratégica da localização do novo aeroporto de Lisboa, cuja consulta pública termina no próximo dia 26 de janeiro.

Referiu que solicitara à Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente que elaborasse uma informação que pudesse servir de base para o parecer da Câmara Municipal, informação essa que foi produzida pelo arq.º Ricardo Espírito Santo, a quem pediu para dar duas ou três notas.

O DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRAU, PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO, ARQ.º RICARDO ESPÍRITO SANTO, explanou a informação técnica por si produzida, observando que a mesma versa um conjunto de fatores que têm a ver com o impacto direto no território, nomeadamente, as acessibilidades rodoviária e ferroviária, o ruído e a floresta, e que são críticos para a decisão a tomar pela Câmara Municipal.

Sublinhou que todo o processo que foi conduzido pela Comissão Técnica Independente diz respeito à escolha de local, e não, exatamente, à escolha de projeto, tendo sido verificado qual a solução que traria melhores proveitos a todo o País, com a colocação duma infraestrutura da dimensão e qualidade do novo aeroporto, razão pela qual há locais tão diversos, como a Base Aérea n.º 6, no Montijo; a zona de Santarém; o Campo de Tiro, na freguesia de Samora Correia; ou a opção Vendas Novas.

Referiu que o polígono de implantação do novo aeroporto no Campo de Tiro abrange cerca de 2/3 do município do Montijo e de 1/3 do município de Benavente, havendo, depois, todo o desenvolvimento territorial em redor, que será o suporte onde vão ter de existir as acessibilidades rodoviária e ferroviária, bem como a cidade aeroportuária que, normalmente, se desenvolve em redor de um aeroporto, constituída por múltiplas estruturas e, portanto, não será apenas o polígono que irá ser afetado, mas todo um território em redor, que tem de estar apto a acolher todas as estruturas que poderão vir a ocorrer nessa região.

Observou que o ruído produzido pelos aviões se faz sentir, essencialmente, nas zonas dos cones de aproximação, com os motores em reversão, ou na descolagem, quando os motores estão na sua potência máxima, ou perto disso, sendo que a subida ou descida dos aparelhos vai afastando o som do solo, cada vez mais, e a cerca de mil pés de altitude (trezentos e trinta metros) os aparelhos estão a uma distância equivalente a quilómetro e meio do limite das pistas e o ruído que se ouve é, essencialmente, equivalente a um ar condicionado dentro duma sala.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que, desde 2022, quando o Governo decidiu avançar para a avaliação ambiental estratégica, a Câmara Municipal percebeu que esse era um tempo de intervenção da comunidade científica e, portanto, absteve-se de ter atitudes que fossem entendidas como pressão sobre a Comissão Técnica Independente.

Acrescentou que, face a todo o histórico de cinquenta anos, ao longo dos quais houve decisões que, em alguns casos, não foram consequentes, o posicionamento da Câmara Municipal foi claro, tendo considerado que o território teria de estar disponível para encontrar a melhor solução que pudesse servir os superiores interesses do País, independentemente da localização que viesse a ser escolhida.

Observou que um aeroporto é, atualmente, extremamente importante, dada a solicitação cada vez maior para a utilização daquele tipo de transporte e da maior mobilidade num mundo cada vez mais global, com o desenvolvimento, não só em termos turísticos, mas também, empresariais, entre outros, a que acresce o facto de que a localização de Benavente no eixo transatlântico, confere ao município ótimas condições para ter um aeroporto de referência, em termos do modelo *Hub*, que permite a transferência dos passageiros para o destino pretendido, sem que tenham que sair do próprio aeroporto.

Referiu que a Comissão Técnica Independente foi constituída por ilustres académicos que representam as diversas universidades do País, alguns dos quais nem se conheciam entre si, e apesar do tempo muito apertado que lhes foi disponibilizado para o trabalho para o qual foram nomeados, e que teve oportunidade de acompanhar, através da sua participação na Comissão de Acompanhamento, crê que desenvolveram um trabalho extraordinário, e que é uma base importantíssima para a decisão política que vier a ser tomada sobre a localização do futuro aeroporto.

Disse que, da análise que fez à avaliação ambiental estratégica, fica claro que a localização no Campo de Tiro da Força Aérea, na freguesia de Samora Correia, é aquela que apresenta, sem dúvida, mais indicadores positivos e, portanto, cumprindo aquilo que foi o posicionamento da Câmara Municipal, o Município está disponível para receber aquela infraestrutura, consciente de que, efetivamente, existirão coisas boas, e coisas que poderão ser menos boas, cumprindo à Autarquia defender aquilo que valoriza, caracteriza e identifica o seu território.

Deu nota que embora o modelo de desenvolvimento do município não assente no novo aeroporto, o Plano Diretor Municipal de Benavente foi pensado para o concelho ter capacidade de acolher essa infraestrutura, contida, obviamente, em parâmetros que a Câmara Municipal entende que devem ser prosseguidos, salvaguardando e defendendo o território.

Opinou que o Município de Benavente deve expressar a sua identificação com o trabalho que foi desenvolvido pela Comissão Técnica Independente e com a solução Campo de Tiro da Força Aérea, na freguesia de Samora Correia, dada a proximidade com Lisboa, e que permitirá obviar à atual situação, perfeitamente inaceitável, de quem habita nas imediações do aeroporto da Portela, do ponto de vista da qualidade de vida e do ruído. Contudo, há que realçar algumas questões que considera importantes, nomeadamente, a localização das pistas preconizada pelo LNEC [Laboratório Nacional de Engenharia Civil], em 2008, mais afastada de Santo Estêvão cerca de 1,6 km do que aquilo que foi, depois, apresentado, no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental, que teve lugar em 2010 e deu origem à DIA [Declaração de Impacto Ambiental], tendo merecido por parte da Câmara Municipal, à data, uma firme posição de contestação, bem como a apresentação, no TAF [Tribunal Administrativo e Fiscal] de Leiria, duma ação de impugnação da retroatividade da prorrogação da DIA, por considerar essa medida ilegal.

Afirmou que o Município de Benavente defende que deve ser avaliada, tecnicamente, a possibilidade de deslocar as pistas no sentido sul - sudoeste, afastando-as da área residencial da aldeia de Santo Estêvão e, também, da Mata do Duque, e de alterar a sua orientação, de forma que as isófonas fiquem localizadas entre os núcleos populacionais de Samora Correia e Santo Estêvão.

Manifestou concordância com a implementação inicial do sistema DUAL, que possa conduzir, posteriormente, à solução de um aeroporto único, a localizar no Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia. Sublinhou que os estudos comprovam que essa solução permite que as pistas possam ser ampliadas até ao número quatro, a que acresce a particularidade de permitir aumentar, significativamente, o número de operações por hora.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO justificou o seu sentido de voto, dando nota que o relatório ambiental elaborado pela CTI [Comissão Técnica Independente] é

um documento bastante extenso, sendo importante que o conheça na íntegra. No entanto, não teve disponibilidade para estar presente na sua apresentação, e ainda não o conseguiu analisar, no seu todo.

Disse perceber que se está em cima do prazo para a participação pública do Município, mas também considera que se está perante uma matéria de grande relevância para o concelho, que merece ser analisada com cuidado redobrado e, nesse sentido, considera que não está em condições de votar, favoravelmente, pelo que se irá abster.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA observou que o novo aeroporto de Lisboa é uma decisão fundamental para o desenvolvimento do País e, por isso, deve ser tomada com base em estudos concretos, colocando os interesses dos vários municípios de parte e olhando para o que é mais vantajoso para o País.

Referiu que a localização do novo aeroporto de Lisboa na zona do Campo de Tiro da Força Aérea é, do ponto de vista técnico e financeiro, aquela que se verificou ser, globalmente, mais favorável e, de acordo com os vários estudos apresentados ao longo dos vários anos que o processo já leva, a construção dessa infraestrutura na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, é a mais favorável, em comparação com as outras apresentadas, tendo, também, o melhor conjunto de efeitos na economia local. Disse que sendo certo que a população está sensibilizada para a necessidade da construção daquela infraestrutura, há que ter em consideração que se as pistas não forem afastadas, a qualidade de vida na freguesia de Santo Estêvão será prejudicada e penalizada em vários setores, nomeadamente, ruído e poluição do ar, entre outros e, portanto, o PSD solicita que sejam efetuados alguns estudos, por forma a que o alinhamento das pistas fique mais afastado daquela freguesia e os aviões não sobrevoem as zonas urbanas.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO agradeceu a súmula feita pelo arq.º Ricardo Espírito Santo, e que advém da apresentação de excelência da Comissão Técnica Independente, a que teve oportunidade de assistir, promovida pelo senhor presidente da Câmara Municipal e orientada pela professora Maria do Rosário Partidário.

Manifestou a expectativa de que a escolha de localização do novo aeroporto de Lisboa não se firme em *lobbies* políticos ou feudos territoriais, mas, sim, na importância que tem para o desenvolvimento do País.

Acrescentou que, face à leitura do relatório, à explicação feita pela professora Maria do Rosário Partidário e à súmula do arq.º Ricardo Espírito Santo, crê que a localização do novo aeroporto no Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia, é a melhor opção para o País, a nível estratégico.

Aludiu a que o aeroporto, propriamente dito, bem como toda a fase de construção, vão ter um impacto ambiental, nomeadamente, no aumento de partículas no ar e na circulação, importando assegurar o vazadouro de materiais excedentários.

Observou que haverá, também, uma desarborização em alguns locais, se bem que diminuta, mas que vai ter impacto no aumento da temperatura do ar.

Deu nota que importa haver um acompanhamento de proximidade do abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e, também, desvio e regularização da água, nomeadamente, na ribeira de Vale Cibrão.

Disse que, segundo percebeu, não há impacto substancial na avifauna.

Mencionou que embora o ambiente sonoro vá ter algum impacto na fase de construção do novo aeroporto, pensa que o mesmo será reduzido, havendo um estudo para que as linhas aeroportuárias possam ser, ligeiramente, desviadas.

Considerou que a construção do novo aeroporto trará algum impacto a nível de emprego e demografia, importando haver, logo à partida, um estudo estratégico, a longo prazo, para a oferta de serviços e habitação, que possa dar resposta eficaz e eficiente a essa construção.

Fez referência a que a localização do novo aeroporto no Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia, trará um impacto substancial no turismo, não só no território do município, como nos territórios de proximidade, sendo conveniente desenhar uma estratégia bem definida e bem pensada.

Sublinhou que também importa acompanhar a questão do aumento das acessibilidades, da consolidação e alternativas da mobilidade e, sobretudo, o reforço da intermodalidade. Concluiu, observando que o Partido Socialista considera que a implementação do novo aeroporto no Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia, é uma mais-valia para o País e para o território do município.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou a total disponibilidade do Município de Benavente para servir o País e receber o novo aeroporto, reafirmando que, do ponto de vista do ordenamento do território, o Município está preparado com várias soluções para acolher aquela importante infraestrutura, consciente de que implicará um crescimento económico e demográfico e, por isso mesmo, o concelho foi pensado aquando da revisão do Plano Diretor Municipal.

Sublinhou que, caso a opção Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia, for escolhida, haverá necessidade de reivindicar um conjunto de intervenções estruturantes no território do município, nomeadamente, na Estrada Nacional 118, na ligação Porto Alto – Alcochete, porque é uma estrada de grande conflito de trânsito, com perigosidade e condicionantes à circulação.

Reiterou que a solução que vier a ser estudada, deve ter em conta a possibilidade de haver uma deslocação das pistas, no sentido sul - sudoeste, que as afastem da área residencial da aldeia de Santo Estêvão e, também, da Mata do Duque I e II e Zambujeiro, e a possibilidade de alteração da orientação das pistas, de forma que as isófonas fiquem localizadas entre os núcleos populacionais de Samora Correia e Santo Estêvão.

Reafirmou a concordância da Câmara Municipal com a implementação inicial do sistema DUAL, que possa, depois, evoluir para uma solução única de localização do aeroporto no Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção da senhora vereadora independente, Milena Castro, homologar o parecer do dirigente intermédio 3.º grau, Planeamento, Ambiente e Fiscalização, arq.º Ricardo Espírito Santo e, em face do mesmo, manifestar a total disponibilidade do Município de Benavente para servir o País e receber a nova estrutura aeroportuária no Campo de Tiro da Força Aérea em Samora Correia, estando o Município preparado com várias soluções, do ponto de vista do ordenamento do território, para acolher essa importante infraestrutura, consciente que tal implicará um crescimento económico e demográfico.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com a abstenção da senhora vereadora independente, Milena Castro, transmitir:

1. Que, caso a opção Campo de Tiro da Força Aérea em Samora Correia seja a escolhida, as vias rodoviárias serão insuficientes para escoar o trânsito e, assim, a Câmara Municipal de Benavente irá reivindicar um conjunto de intervenções no território, ao nível das infraestruturas viárias, nomeadamente, na Estrada Nacional 118, na ligação Porto Alto - Alcochete;
2. Que a solução que vier a ser estudada, deve ter em conta a possibilidade de haver uma deslocação das pistas, no sentido Sul - Sudoeste, que as afastem da área residencial da freguesia de Santo Estêvão, não só da aldeia, mas, também, da Mata do Duque I e II e Zambujeiro;
3. Que deve ser estudada a possibilidade de alteração da orientação das pistas, de forma que as isófonas fiquem localizadas entre os núcleos populacionais de Samora Correia e Santo Estêvão.

Foi ainda deliberado, também por maioria, com a abstenção da senhora vereadora independente, Milena Castro, manifestar a concordância da Câmara Municipal de

Benavente com o sistema DUAL, no que respeita à sua implementação inicial, que possa, depois, evoluir para uma solução única de localização do aeroporto no Campo de Tiro da Força Aérea, em Samora Correia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

O MUNÍCIPE NELSON LOPES pediu o uso da palavra e disse que representa a ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia, entidade que tem tido uma participação pública no processo de localização do novo aeroporto, quer por via da própria Associação, quer através de vários cidadãos que têm partilhado preocupações e fizeram exposições à Comissão de Acompanhamento.

Considerou que aquele foi um dos processos que teve mais participação cívica, desde que há memória, um sinal de grande aproximação, numa prova de que os técnicos não têm medo e receio, nem nenhum pudor em ouvir os cidadãos.

Observou que a Comissão Técnica Independente foi constituída por alguns dos mais brilhantes académicos existentes no País, provenientes de várias universidades, sendo que alguns não se conheciam entre si e, de facto, desenvolveram um trabalho num tempo recorde e prestaram um serviço ao País, que fica com uma dívida de gratidão, porque não foi, sequer, a motivação financeira que esteve presente.

Acrescentou que aquelas pessoas trabalharam muitas horas num ritmo de grande pressão, com a rara particularidade de conseguir resistir às pressões.

Exemplificou que houve um grande investidor com interesses numa das localizações que pediu uma reunião com uma pessoa com uma grande importância no processo, reunião essa que foi marcada, mas que contou com a presença de dezoito pessoas, facto que diz muito acerca da posição daquela Comissão Técnica Independente e, também, do trabalho do eng.º Carlos Mineiro Aires, uma pessoa de grande honestidade que acompanha há muitos anos, em termos profissionais.

Comentou que o eng.º Carlos Mineiro Aires é presidente do Conselho Superior de Obras Públicas, *pro bono*, porque é reformado e não pode acumular salário, mas está a prestar um serviço ao País, sendo um caso que deve ser apontado e servir de referência para o futuro.

Assinalou que a presente reunião de Câmara, revestindo-se de grande importância, teve uma divulgação muito pequena, e embora o senhor presidente tenha respeitado o prazo mínimo que a lei exige, não teve o cuidado de divulgar a realização dessa reunião nas redes sociais e nas várias plataformas, como tem relativamente a outras iniciativas. Registou que uma reunião marcada para uma quinta-feira, às nove e meia da manhã, impossibilita a presença da maioria dos munícipes, que teriam de colocar algum tempo de férias ou faltar ao trabalho.

Opinou que a cidadania deve ser aberta, convidativa, participada e, para isso, há que criar condições para os cidadãos participarem, e não bloquear essa participação, muitas vezes refugiado nos limites da lei.

Disse que lhe apraz registar a aprovação, por parte da Câmara Municipal, da proposta de localização do novo aeroporto, nos termos sugeridos pelo senhor presidente.

Lamentou que a senhora vereadora Milena Castro não tenha acompanhado a posição da Câmara Municipal, porque embora perceba que a senhora vereadora não tenha tido tempo para analisar o relatório (que é, de facto, muito exaustivo), nem tenha podido participar na apresentação pública, toda a informação está disponível na plataforma, que é, tremendamente, intuitiva e duma transparência enorme.

Quanto à proposta em si, em termos técnicos, partilha das preocupações do senhor presidente, e secundadas pela Câmara Municipal, nomeadamente, no que respeita à necessidade imperiosa de alterar, ligeiramente, a localização das pistas para não prejudicar, de forma significativa, pessoas que fizeram investimento em qualidade de vida, trouxeram riqueza e valor para o País e construíram as suas moradias e o seu

plano de vida nas Mata do Duque I e II, no Zambujeiro e noutras zonas contíguas, não fazendo sentido trair as expetativas que foram criadas e os investimentos significativos que foram feitos, e que valorizam o concelho. Todavia, deve ser acutelado que, para defender uma situação, não se criem outros problemas, nomeadamente, à zona urbana de Samora Correia.

Deu nota que terá havido, alegadamente, uma tentativa de localizar o aeroporto, de forma a contemplar interesses privados.

Destacou que se, efetivamente, a cidade aeroportuária ficar na freguesia de Canha, concelho do Montijo, é aí que irá ficar registada a sociedade que for criada para gerir a cidade aeroportuária e, portanto, os tipos (derrama e outros) serão canalizados para o concelho do Montijo, e não para o concelho de Benavente, porque não vigorará a regra da proporção.

Transmitiu que a ASASC considera que seria muito interessante que o senhor presidente desencadeasse, desde já, a criação de um *cluster* onde estivesse a Câmara Municipal de Benavente, a Companhia das Lezírias, os proprietários que vão fazer grandes investimentos na Várzea Fresca, os pequenos proprietários em redor e o Instituto de Conservação da Natureza, entre outras entidades, que se pudessem debruçar sobre um trabalho de preparação daquilo que vai ser feito, porque independentemente daquela que vier a ser a localização do novo aeroporto, irá ter um impacto significativo no concelho de Benavente, nomeadamente a nível da segurança, do emprego, da qualidade de vida e do ambiente.

Considerou, manifestamente, exagerado dizer-se que o impacto ambiental é desprezível, porque há quarenta e dois mil sobreiros no polígono que está estabelecido, e embora sejam, eventualmente, abatidos doze mil e plantados dezoito mil, um sobreiro demora dezenas de anos a ficar adulto e, portanto, essa é uma questão que também deve ser ponderada, porque outros interesses se levantarão e a questão poderá, certamente, ser secundarizada quando o elemento financeiro falar mais alto.

Aludiu à significativa preocupação manifestada pelo senhor vereador Joseph Azevedo, observando que, efetivamente, as árvores contribuem muito para a mitigação das alterações climáticas, nomeadamente, a seca terrível que se tem verificado e, portanto, há que ter algum cuidado nessa gestão.

Concluiu, referindo que, depois daquela excelente sessão que decorreu no Centro Cultural de Samora Correia, pensa que seria, de facto, importante a Câmara Municipal fazer uma nova sessão, mais abrangente e mais focada no concelho de Benavente, no sentido de dar explicações à população e combater alguns fantasmas que já começam a ser espalhados.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produza efeitos imediatos, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

- Proposta de localização da nova estrutura aeroportuária - NAL - no Campo de Tiro da Força Aérea – Samora Correia – Benavente.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, João Augusto Ferreira de Sousa, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.

**CARLOS
ANTÓNIO PINTO
COUTINHO**

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTÓNIO PINTO
COUTINHO
Dados: 2024.02.09 14:35:32 Z

